

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.636 • quarta-feira, 19 de Abril de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2023 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Processo nº 5259/2023.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto o repasse de recursos próprios, através da Lei 1.261/1992 à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 25.006,44 (vinte e cinco mil seis reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 17/04/2023

Assina: Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo e Ednildon Cezari Soares - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Termo de Fomento nº 04/2023 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Processo nº 6575/2023.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, a fim de que seja efetuada a contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 230.088,00 (duzentos e trinta mil e oitenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 18/04/2023

Assina: Luiz Antonio da Silva- Secretario Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Evanancy Soares de Alcântara - Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2023 - PE 08/2023

Processo: 21578/2022. Partes: Sr. Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas abaixo descritas. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal

de Corumbá. Valores Registrados: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIB. DE EQUIP. LTDA - CNPJ: 05.746.444/0001-94, valor total dos itens 3, 4, 6, 17, 18, 21, 22, 36, 37, 41, 45, 47, 51, 56, 68, 74, 75, 77, 84, 85, 87, 88 e 89 de R\$232.748,62; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 26, 28, 42, 44, 46 e 76 de R\$51.104,76; ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 10.144.274/0001-08, valor total dos itens 9, 10, 14, 15, 29, 35, 40, 43, 50, 53, 61, 65, 91, 97 e 98 de R\$307.169,51; FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 22.803.038/0001-35, valor total dos itens 8 e 20 de R\$747,66; N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.351.193/0001-75, valor total dos itens 1, 2, 5, 16, 19, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 38, 48, 49, 58, 59, 72, 78, 79, 81, 82, 86, 93, 94 e 96 de R\$570.540,11; JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 45.508.404/0001-29, valor total dos itens 11 e 23 de R\$6.963,15; CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 11.868.737/0001-47, valor total dos itens 7, 12, 13, 27, 34, 39, 52, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 67, 71, 73, 83, 90, 92 e 95 de R\$459.772,89; MAXBRIIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 10.470.936/0001-30, valor total dos itens 69 e 70 de R\$120.601,70;

Data da Assinatura: 19/04/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 - Processo nº 2839/2023.

Objeto: Aquisição de veículo equipado como Ambulância de Suporte Avançado tipo D (UTI móvel) par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Recebimento das propostas: 24/04/2023, às 08h00 ao dia 05/05/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 05 de maio de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitaacorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 19 de abril de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



EDITAL DE CITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2023 - Processo nº 8102/2023.

Objeto: aquisição de cloreto de sódio e dipirona sódica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 03 (três) meses.

Recebimento das Propostas: do dia 24/04/2023 às 08:00h ao dia 04/05/2023 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 04 de maio de 2023 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 19 de abril de 2023.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 06/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamento proteção individual-EPI, para atender as necessidades de manutenção das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 06/2023 -Processo Administrativo nº 11972/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº n. 11.105, de 17 de março de 2023 Página 169 e Diário Oficial do Município de Corumbá - de 15/03/2023 - Edição 2613 - Pág. 3

Corumbá-MS, 19 de abril de 2023.

ASS. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 04/2021 - Processo nº 2.381/2021

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE "CLÍNICO GERAL", NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, NO PRONTO SOCORRO, NA UPA E NO SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações entre os dias 3 a 18 de abril de 2023 os seguintes interessados:

Pessoas Físicas:

GABRIEL RODRIGUES RAGASSI

RODRIGO IGA

DAGOBERTO VIEIRA ALCANTUD FILHO

GUSTAVO TEODORO NICÁCIO DE LIMA

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

Pessoas Físicas:

GUSTAVO TEODORO NICÁCIO DE LIMA: após análise da documentação apresentada constatou-se a ausência da "Experiência comprovada na área, mediante declarações firmadas por entidades em que prestou serviços", conforme solicitado o item "i - para pessoas físicas", constante na página 6 do edital, motivo pelo qual esta inabilitado

GABRIEL RODRIGUES RAGASSI: considerado credenciado e apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

RODRIGO IGA: considerado credenciado e apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

DAGOBERTO VIEIRA ALCANTUD FILHO: considerado credenciado e apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

IV - DO RECURSO - Conforme item 6.5 do edital, divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Oportunamente, informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento continua vigente até 07 de setembro de 2023 e que mesmo os proponentes que foram inabilitados, podem apresentar nova documentação ou ainda complementar a documentação apresentada, desde que ainda estejam em plena validade, caso mantenham interesse em se credenciar.

Corumbá-MS, 19 de abril de 2023.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Edição Nº 2.636 • quarta-feira, 19 de Abril de 2023

A Presidente da Comissão designada pela Resolução n.º 250, de 23 de setembro de 2019, publicada no D.I.O. 1.757 de 23 de setembro de 2019, que teve como último ato a Resolução n.º 10, de 13 de março de 2023, publicada no D.I.O. 2.613 de 15 de março de 2023, todas do Processo Administrativo Disciplinar n.º 18.919/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **Rodrigo de Oliveira Carlos**, CPF 030.290.941-97, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do edital, na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada no Paço Municipal, Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, defesa escrita nos autos do Processo nº 18.919/2019. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, no horário das 07h30min às 13h00min, também na sede deste órgão. Corumbá-MS, 19/04/2023

Assina: CLELIANE SOUZA DA SILVA - Auditoria do Município/Mat. 3664 - Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 221/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 26 A 29 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 148/2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical aos integrantes da carreira Auditoria Fiscal Tributária abaixo relacionados, nos termos dos arts. 26 a 29 da Lei Complementar n.º 148, de 04 de abril de 2012, conforme Processo n.º 3473/2023:

- **ELGA XAVIER VIANA**, matrícula 6473-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Categoria Especial, da Classe C para a Classe D;

- **LIVIO REGINOLD**, matrícula 5795-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Segunda Categoria, da Classe C para a Classe D.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021

FUNPREV

EDITAL Nº 01/2023 - FUNPREV

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo às exigências da Lei nº 9.717/1998, da Lei 10.887/2004, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009 e da Portaria MPS nº 185/2015, convoca os aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV- para realização de **recadastramento previdenciário**.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DO RECADASTRAMENTO

1.1 Ficam CONVOCADOS todos os aposentados e pensionistas cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município, para realizarem o recadastramento previdenciário junto a este órgão, a fim de efetuar a prova de vida e atualizar a base cadastral.

2. DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO

2.1 O recadastramento será feito na sede do **FUNPREV**, localizado na Rua Dom Aquino, nº 525, CEP. 79.302-040, Centro, Corumbá/MS, das 08:00 horas às 13:00 horas.

2.2 A data de comparecimento será de acordo com o mês de nascimento do aposentado ou pensionista, conforme especificado abaixo e relacionados no **Anexo I**.



MÊS DE NASCIMENTO	DATA DO COMPARECIMENTO
Janeiro / Fevereiro/Março/Abril	02/05/2023 a 02/06/2023
Mai/Junho/Julho/Agosto	05/06/2023 a 05/07/2023
Setembro/Octubro/Novembro/Dezembro	06/07/2023 a 07/08/2023

3.0DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 Os segurados deverão comparecer no lugar, datas e horários indicados nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, munidos dos seguintes documentos pessoais e dos seus dependentes previdenciários;

- Documento de identificação oficial- (RG/CNH/ CTPS/REGISTRO PROFISSIONAL)
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço atualizado, datado de no máximo 60 dias;
- Certidão de casamento ou escritura de união estável, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos dependentes previdenciários legais menores de 21 anos e/ou documento de identificação pessoal;
- CPF dos dependentes;
- RG e CPF do cônjuge e/ou companheiro (a).

3.2 Os segurados deverão ainda prestar informações adicionais como:
 Telefones para contato;
 E-mail para contato.

4. DO RECADASTRAMENTO

4.1 O aposentado ou pensionista deverá comparecer pessoalmente na sede do FUNPREV conforme endereço, datas e horários definidos nos itens 2.1 e 2.2 munido dos documentos e das informações listadas nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

4.2 No ato do cadastramento, os segurados receberão o comprovante de cadastramento constando sua situação junto ao FUNPREV ou relação de pendências e prazo para a regularização.

4.3 Os segurados que não residem nos municípios de Corumbá e Ladário, receberão, via e-mail ou por correspondência um formulário para preenchimento de seus dados pessoais e declaração de dependentes previdenciários os quais deverão ser remetidos ao FUNPREV, com **reconhecimento da firma da assinatura do segurado exclusivamente por AUTENTICIDADE**, juntamente com cópias dos documentos listados nos itens 3.1, 3.2 do presente Edital.

4.4 O pensionista, na condição de menor, deverá ser conduzido por seu responsável até o local de atendimento para o devido cadastramento.

4.5 O segurado que esteja impossibilitado de comparecer ao cadastramento previdenciário em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção, internação hospitalar ou repouso domiciliar mediante atestado ou relatório médico deverá solicitar previamente atendimento especial pelo telefone (67) 3232-6765/ 3232-7862 e ainda por meio do e-mail: mailto:funprev@corumba.ms.gov.br das 08H00 às 13H00, de segunda a sexta-feira, no período de 02/05/2023 a 07/08/2023.

5. DA OBRIGATORIEDADE

5.1 O cadastramento é de caráter obrigatório para todos os aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV.

5.2 O cadastramento também servirá como prova de vida dos segurados para o exercício 2023.

5.3 Ficam dispensados do cadastramento os aposentados/pensionistas que ingressarem no FUNPREV a partir de Janeiro de 2023.

6. DAS SANÇÕES

6.1 Não sendo a convocação atendida pelo segurado ou seu representante legalmente constituído, acarretará a suspensão do benefício e reativado somente após o comparecimento e atualização dos dados cadastrais do segurado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O segurado cadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta ou inverídica.

7.2 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Gestor do FUNPREV e da Superintendência de Previdência Social.

7.3 Cópia deste Edital e dos respectivos anexos estará disponível em <https://funprev.corumba.ms.gov.br/>, informações adicionais podem ser obtidas na sede do FUNPREV, sito à Rua: Dom Aquino, nº 525, Centro, telefone (67) 3232-6765 ou pelo e-mail mailto:funprev@corumba.ms.gov.br
 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 19 de Abril de 2023.

Eduardo Aguilar lunes
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO I

ADELAIDE DE LIMA CACERES
ADELINA LIMA SANTOS
ADELITE TIAEN
ADELMA MARIA PINTO GALEANO
ADEVAIR MARIA DA CRUZ

AIRES IBANEZ
ALADIO DA SILVA PAULA
ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER
ALICE BARBOSA
AMANDA MAIA FLORES
ANA MARIA FERREIRA ESPINOZA
ANA MARIA SARATE BARBOSA
ANA SILVA RODRIGUES
ANDRELINA DOS SANTOS PARAGUASSU
ANICETA DA ROSA SEVERINO
ANICETO MACIEL
ANIETE SANTANA DUARTE
ANTONIO MARCOS PEREIRA BOAVENTURA
ANTONIO NORONHA DA SILVA
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES MAURO
APARECIDA DONIZETI DA SILVA
BEATRIZ SERRA DA CRUZ
BELKISS DE MATTOS
BENEDITA MENDES FERNANDES
BENEDITA SOLANGE PEREIRA CORREA
BENEDITO MATOS DOS SANTOS
BETY BEJARANO
BIBIANA DE BARROS PINHEIRO
BIBIANA DE OLIVEIRA SILVA
BRASILINA DE PINHO NASCIMENTO
BRENDA MARIA ACOSTA ROJAS
CARLOS ALBERTO BARRIOS PADILHA
CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR
CARLOS CASTEDO
CARMEN ESTHER DA COSTA MARQUES MACHADO
CECILIA MARQUES DA SILVA
CELESTINA DOS SANTOS ROQUE
CELIA OLIVEIRA CEBALHO
CELIA PEDROSA DA SILVA
CELIA VILANOVA XAVIER
CLAUDETE ANACHE MARSIGLIA
CLAUDETE BISCAYA DA SILVA
CLAUDIO MOACIR DOS SANTOS
CLEIDE MARIA PEÇANHA
CLEMILDO DOS SANTOS
CLEODETE DUARTE DIAS LEMOS
CLOVIS ALVES DE SOUZA
CONCEIÇÃO APARECIDA O. DE FIGUEIREDO COSTA
CREUZA AQUINO DE OLIVEIRA
CREUZA DOS SANTOS MORRONE
CRISTINA GIL ORTELHADO
DAIZA LEITE CARRAPATEIRA
DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
DEJANIRA MORAES DA FONSECA
DELCI JUSTINIANO PEDROSO
DEOLINDO FERREIRA BARBOSA
DEONER NATALIA CONCHE TORRES
DILMA ALVES VILANOVA
DIRCEU DE OLIVEIRA PINTO
DORALICE DE CASTRO LIMA RIBEIRO
DULCINDA DA SILVA MONACO SANTOS
ECILA IRACI ANTUNES DE BRITO
EDEMIR GOMES
EDENA TABORGA COELHO
EDINEIA DO NASCIMENTO FRANÇA
EDNA MEDEIROS SOARES
EDSON DALTON DE SOUZA LEO
EDSON DE CAMPOS FIGUEIREDO
EDSON DE MORAES RODRIGUES



EDSON DIAS DUARTE
ELAIR NEVES DE ARRUDA
ELIANE ALVES CORREA
ELIANE DAS GRAÇAS VICTORIO
ELIANE IBRAHIM DA SILVA BRAGA
ELIANE RITA ROSA DA SILVA
ELIAS TEIXEIRA MARQUES DE BRITO
ELIELMA VELASQUEZ DE SOUZA MAIOLINO
ELIENE DA COSTA NEVES URQUIZA
ELIETE NAVARROS
ELINETE CAMPOS MORENO LOPES
ELIS REGINA DE SOUZA
ELISETH BARBOZA
ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS
ELIZABETH BASUALDO
ELIZANDRA DE ALMEIDA BRUNO
ELODIA CORTEZ NUNES
ELOINA CHAPARRO DE LUCENA
ELVIRA MARIA DO CARMO
ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO
ELZA SAMBRANA CONDE
EMILLY APARECIDA LIMA DE CAMPOS
ERAMIR NEVES DE ARRUDA
ERIKA DA SILVA CRUZ SPINDOLA
ERONILDES LUIZ DE LIMA
ESTEFANIA DE MORAES GONÇALVES
ESTER DE OLIVEIRA RODRIGUES
EVANGELINA SUARES CUELLAR
EVERALDA OLGA GUILHEN
FATIMA MARIA GOMES PINTO
FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM
FERNANDO JUNIOR PARAGAS CHAVEZ
GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE
GEORGINA DE CARVALHO
GILMARA FERRAZ CASTRO SOARES
GINA DAMACENA DA SILVA ALVARENGA
GREGORIA CACERES GIORDANO
GUILHERME DE OLIVEIRA
HELLEN RALESSA CANIDO MESSIAS
HELOISA DE BARROS RODRIGUES
HELOISA MARIA DE OLIVEIRA MAISATTO
HERMINIA DE CAMPOS
HERMINIO SOUZA DE PAULA
HERONICE DE ARRUDA CAMPOS
HERONICE DE ARRUDA CAMPOS
HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA
HILDA SOARES DA SILVA
HILDELYN FRANÇA MAURIENSE TORREZ
ILMA SOARES DIAS
IOLANDA DOS SANTOS SOARES
IRACEMA MALLORQUIM GOMES
IRANETE ARRUDA BRAGA
IRENE MENDONZA
IRENE TORRES
IVETE ANALIA DA SILVA
IVETE RAMOS COFFACCI
IZANETE PIMENTA DA SILVA
JACIRA SABATEL DA SILVA
JACY DA COSTA OLIVEIRA
JAMILE ELIAS GIBAILE
JANETE AQUINO DE OLIVEIRA
JOANA DO ROSARIO SLTZ
JOAO BOSCO RIBEIRO DA COSTA
JOAO ROBERTO GONÇALVES DE PAULA

JOÃO VICTOR DE ARRUDA DOS SANTOS
JORCILENE SOUZA DE ARRUDA CAMPOS
JOSE CARLOS DE QUEIROZ
JOSE DE SOUZA SILVA
JOSE EDMAR DE BARROS BALTAR
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA ALVES
JOSE LEOPOLDO MELGAR CHAVES
JOSE MARCIO DE SOUZA
JOSE ROBERTO APARECIDO DA COSTA
JUARINA BOM DESPACHO DA SILVA
JULIETA DE SOUZA CAMPISTA
JULINHA DE ARRUDA SANTOS
JULIO CEZAR ARANDA VARELA FILHO
JUNICE TORRES
JURANILZA PEREIRA LEMES
KATIA RUFINA DE CARVALHO GARCIA
LARA ESPIRITO SANTO DA SILVA
LAUCIDIO FRANCO DE OLIVEIRA
LAURA ERNY MARQUES ESTEVES
LAURA SHEILA LEDESMA DA SILVA
LEIDE DE LIMA FONSECA
LENA MARIA DE OLIVEIRA
LEONILDA NEPOMUCENO RODRIGUES
LEVI LEMOS DE CARVALHO
LINA LUIZA GOSS DO NASCIMENTO
LINDINAURA DOS SANTOS SILVA
LINEIZE MARTINEZ
LOURDES DURAN BARCELLOS
LUCIA HELENA DE MAGALHAES
LUCIENE CRISTINA POLASTRI
LUCIMAR PIERRI MESSIAS
LUIZ AMBROZIO DE LIMA DIAS
LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA
LUIZ BARBERI
LUIZ CARLOS CAPUCCI
LUIZ HENRIQUE LAND MANIER
LUIZ MARIO DE CARVALHO ROJAS
MARGARETH PINTO DE MESQUITA
MARGARIDA VENANCIA DE OLIVEIRA
MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS
MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA
MARIA APARECIDA DE ARRUDA CAMPOS
MARIA CANDELARIA DE CARVALHO
MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO
MARIA DE LOURDES MELGAR CHAVES
MARIA EDNA DUARTE MARTINS
MARIA ERIMITA DO ESPIRITO SANTO
MARIA ESTER DE OLIVEIRA
MARIA ETELVINA FATIMA DE OLIVEIRA
MARIA EZENIL DO NASCIMENTO
MARIA FERNANDES DE BARROS
MARIA JOSE NOGUEIRA DE SOUZA IGNACIO
MARIA JUSSARA DA SILVA RIBEIRO
MARIA LOURDES SILVA ALMEIDA
MARIA LUCIA ORTIZ RIBEIRO
MARIA LUIZA AMARAL
MARIA STELLA SANT ANNA DE OLIVEIRA
MARIA TERESA ROMERO BARBOSA
MARIA TERESA ROMERO BARBOSA
MARIA TEREZA DE MORAES LOPES GALEANO
MARIA ZENIR VILALVA DE FRANÇA
MARIA ZORAIDE ASSEFF RIBEIRO
MARIANA BATISTA

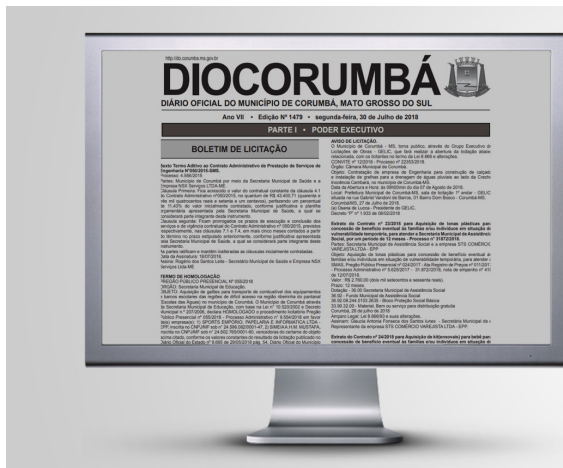


MARILENE DA COSTA MAGALHAES
MARILENE LEITE DE CAMPOS
MARILENE NAZARETH MENDES
MARILZA DA SILVA ALBUQUERQUE
MARILZA DA SILVA DE OLIVEIRA
MARILZA DA SILVA PINHEIRO
MARILZA PICOLomini DOS SANTOS
MARIZE RODRIGUES
MARLENE VERGINIA DALLA SANTA
MARLI MARA AMARIO SORRILHA CLIMACO
MARLUCE SAMBRANA CONDE
MARLUCI BRASIL DE CASTRO
MARTA ELIZABETH DA CRUZ GUARDIAS
MATHIAS HENRIQUE ESPIRITO SANTO DA SILVA
MATILDE GOMES DA SILVA DE CARVALHO
MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO
MERCEDES CHAPARRO BARBOZA
MERCY FLORES CUNHA DE OLIVEIRA
MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ
MIRIAM TEIXEIRA COSTA
NADIA TAVARES BERNAL
NADIR LIMA MORAGAS
NARZIRA GONÇALVES NEIVAS
NEHYTA DOS ANJOS CARVALHO
NELI BARRIOS ARECO
NELIA ARAUJO DELGADO
NERLY COSTA ESPIRITO SANTO
NEUZA ALVES
NEUZA LOPO VIEIRA
NEUZA SOARES DUARTE
NEUZALINA MIRANDA DA CRUZ VIEGAS
NILCE DA PAIXAO DA SILVA
NILCE FATIMA BATISTA ESPINDOLA
NILTON CASTELO
NILTON GREY OTTO LINS
NILTON PAPA DE LIMA
NOISE BARBOSA DE OLIVEIRA
ODHEIZA DE SA VARGAS
ODINEY BARROS DA CRUZ
OGNA DE PAULA COELHO SEREJO
ONEZIMO DA COSTA SOARES
ORLANDO DE PAULA COELHO
PATRICIA TORRES FRANCO FONSECA
PAULO ANDRADE DOS SANTOS
PAULO VICTOR DA COSTA RIBEIRO
PEDRINA ALENCAR DE MELO
PURA SILVIA DE TOMICHA
RACHEL BARBOSA PEREIRA
RAIMUNDA BEZERRA HERCULANO

RAUL NUNES DELGADO
REGIANE JOSE ALVES DA COSTA
REGINA AUXILIADORA NUNES DA SILVA
REGINA PROENÇA PAES
REINALDA VITORINA DO NASCIMENTO
REINALDO BRUNO
RENATO TEODORO ALVES
RITA HELENA BARRETO ROCHA
ROBERTO UEMURA
ROCILDE PESSOA RODRIGUES
ROGERIO FRANCO
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
ROSALINA DE FATIMA TRAJADO
ROSANA SAUCEDO CALDAS
ROSANGELA RODRIGUES GOMES DA COSTA
ROSANGELA ROJAS NASCIMENTO
ROSEMARY ALVES RODRIGUES
ROSENIL DA SILVA ROSA
RUBENS DA COSTA MARQUES PRIMO
RUTH MARCIANO ESNARRIAGA
RUY SEBASTIAO MARTINS ALVES
SAMUEL DIAS DE ARAUJO
SANDRA SORAYA CRUZ BITTENCOURT
SERGIO NEPOMUCENO DE ALMEIDA
SILDIA DE LIMA SOUZA
SONIA REGINA BATISTA
SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA
SUZARLENE FERNANDES DE ALMEIDA
TATIANA VILALVA DRUMOND
VALMA DA FONSECA CHAUVET
VERONICA ALVES DE SOUZA
VICENTE LEITE DE SOUZA FILHO
VITOR CHAPARRO MACIEL
VITORIA MORENO LOPES
WANDA DOS SANTOS LEITE
WILSON DO AMARAL MATAS
WILSON RODRIGUES DA SILVA
YENIFER ESPIRITO SANTO DA SILVA
ZARIFE HAMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 037/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.227/2023 - RESOLUÇÃO Nº 203, DE 18 DE ABRIL DE 2023. informo que a partir de 29/03/2023 fica designada como gestor da carta contrato 037/2023 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL** Matrícula: 6627, e designada para fiscal da carta contrato 037/2023 a servidora **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS** Matrícula: 6698.
 Data da Assinatura: 18 de abril de 2023.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 – SEMED

PROCESSO: 25.084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender aos veículos do Núcleo de Transportes Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA / JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI / BENICIO PNEUS EIRELI / RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 27.996.015/0001-08
R DOS NAVEGANTES, 398 - PARQUE DOS NOVOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79034-330
Telefone: (67) 3355-5000

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	4113154	PNEU 235/70 - ARO 16 não remoldado e não recauchutado, de 1ª qualidade. Marca: FARROAD FRD66	UNID.	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00	UNID.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	UNID.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
6	4113141	PNEU 7.5 - 16 TIPO MISTO não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: WESTLAKE CL830	UNID.	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00	UNID.	0	R\$ 940,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
9	4113190	PNEU 10.00-20, TIPO MISTO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, DE 1ª LINHA. PNEU 10.00-20, TIPO MISTO, Não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: JK JET TRACK	UNID.	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00	UNID.	0	R\$ 2.410,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00
12	4113134	PNEU 7.50 - 16 TRAÇÃO (BORRACHUDO) Pneu 7.50 - 16 Tipo tração lameiro borrachudo, 14 lonas, índices de carga 122/118, com profundidade mínima dos sulcos de 14 mm. Não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: SPEEDWAYS F2	UNID.	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00	UNID.	0	R\$ 840,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
Total do Proponente						R\$ 23.960,00					R\$ 3.600,00	R\$ 20.360,00		

JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI
CNPJ: 33.749.589/0001-84
R SPIPE CALARGE, 1186 ***** - VILA CARLOTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-560
Telefone: (67) 9469-6080

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4113142	PNEU 275/80/ R 22.5, RADIAL TIPO I Pneu 275/80/ R 22.5, Radial TIPO MIS1 Marca: NEOPAR NEOPAR	UNID.	102	R\$ 2.115,00	R\$ 215.730,00	UNID.	102	R\$ 2.115,00	R\$ 215.730,00	UNID.	0	R\$ 2.115,00	R\$ 0,00
Total do Proponente						R\$ 215.730,00					R\$ 215.730,00	R\$ 0,00		

BENICIO PNEUS EIRELI
CNPJ: 39.535.062/0001-33
R ZEZE MOREIRA, 505 GALPAO02 - FLORESTA, JOINVILLE - SC, CEP: 89212-305
Telefone: (47) 3842-1243

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4113140	PNEU 215/75/ R 17.5 - RADIAL MISTO não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: XBRJ ROBUSTO A2	UNID.	46	R\$ 1.060,00	R\$ 48.760,00	UNID.	46	R\$ 1.060,00	R\$ 48.760,00	UNID.	0	R\$ 1.060,00	R\$ 0,00
7	4113069	PROTETOR PARA PNEU 750X16 Protetor para pneu e câmara de ar, redondo, flexível, para pneu 750x16, confeccionado em borracha, para utilização em pneu de veículo automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: CARRETEIRO CARRETEIRO	UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	UNID.	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
8	4113189	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, CÂMARA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU 750X16, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, Câmara de ar para utilização em pneu 750X16, atendendo as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: JABUTI TR-75A	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	UNID.	0	R\$ 100,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
10	4113191	PROTETOR PARA PNEU 10.00-20, PROTETOR PARA PNEU A CÂMARA DE AR, REDONDO, FLEXÍVEL PARA PNEU 10.00-20, CONFECCIONADO EM BORRACHA, PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU AUTOMOTOR, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. PROTETOR PARA PNEU 10.00-20, Protetor para pneu a câmara de ar, redondo, flexível para pneu 10.00-20, confeccionado em borracha, para utilização em pneu automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: CARRETEIRO CARRETEIRO	UNID.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	UNID.	0	R\$ 38,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	4113192	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20, CÂMARA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU 10.00-20, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00	UNID.	0	R\$ 123,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
14	4113012	Marca: JABUTI TR-78A PNEU 18.4 X 30 PNEU 18.4 X 30 - não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: JK FIELD KING X	UNID.	4	R\$ 4.640,00	R\$ 18.560,00	UNID.	0	R\$ 4.640,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 4.640,00	R\$ 18.560,00
Total do Proponente						R\$ 68.464,00			R\$ 48.760,00				R\$ 19.704,00	

RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 24.915.855/0001-00
AV JOSE BONIFACIO, 1900 - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000
Telefone: (18) 3822-4060

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	4113184	PNEU 12.4 X 24 - AGRÍCOLA Pneu 12.4 x 24 - agrícola, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas abnt NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: FORERUNNER R1 QH611 12PR	UNID.	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00	UNID.	0	R\$ 1.875,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00
Total do Proponente						R\$ 7.500,00			R\$ 0,00				R\$ 7.500,00	

CORUMBÁ - MS, 19 DE ABRIL DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º. da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com o Instituto Moinho Cultural Sul Americano, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

Processo: 8.159/2023

Interessada: Instituto Moinho Cultural Sul Americano, CNPJ/MF n. 05.420.357/0001-42, com sede na Rua Domingos Sahib, n. 300, Beira Rio - Corumbá-MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2023, para prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de criança e adolescente.

Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Exercício: 2023

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória na oferta do serviço de fortalecimento de vínculos e convivência social por meio da arte, cultura, música, dança, tecnologia, cidadã, educação e lazer para criança e adolescente, no intuito de aprimorar as habilidades que possibilitem a participação cidadã em seu grupo familiar e comunitário. As crianças e adolescente são atendidos na unidade no contra turno da escola regular, diminuindo a vulnerabilidade social a qual vivem, através do acesso a bens culturais e conhecimento tecnológico, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 18 de abril de 2022.

Assina: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri Iunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 35/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Cta Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira matrícula 12.547 e como fiscal Marci Eliane de Melo Oliveira matrícula nº 7.771 da Carta Contrato nº 35/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para a internação, em favor da paciente A.L.R, conforme Processo nº 9.235/2023.

Data: 04/04/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.633 de 14/04/2023, Pág. 8.

Onde se lê: (...) **contrato nº 30/2023**, referente a Aquisição (...)

Leia se: (...) **contrato nº 29/2023**, referente a Aquisição (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 070/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **ALDEMIR DA CONCEIÇÃO**, CPF: 293.496.991-68 por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º. 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no Prazo de 05 dias, a contar da publicação deste edital, no **BIC 036115009** localizado na Alameda - Pau Rolou, Complemento LOT. TAVARES, 0, L.20 - Centro América / Corumbá, MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Corumbá/MS 19 de abril de 2023

Márcia Maria Ramos da Silva
Fiscal da Vigilância Sanitária
Matrícula n.º 2079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre aplicação de sanção Disciplinar conforme Processo Sumário Nº001/2023 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e, com base no parecer dado pela Comissão do Processo Sumário Nº 001/2023/CORREG/GCM, em conformidade com o artigo 07 §4 da Lei Complementar nº 263, de 02/07/2020 que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a conclusão do Processo Sumário Nº 001/2023 instaurado no âmbito da Guarda Civil Municipal, com a aplicação das seguintes penalidades:

12 (doze) dias de suspensão, conforme termo de aplicação de penalidade nº002

Art.2º A sanção é aplicada conforme fatos apurados no referido processo onde foi constatado infração disciplinar de natureza média tipificada no art. 26, inciso III, do Decreto nº 2.415.

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de abril de 2023.

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 07/2023-C/FCPHC

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL DE CADASTRO E SELEÇÃO DE BANDAS OU DUPLAS SERTANEJAS

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos Recursos interpostos no Edital 07/2023 de Cadastro e Seleção das Bandas ou Duplas Sertanejas, publicado na Edição 2.629 de 10 de abril de 2023.

Art.1º - Publicar o resultado dos recursos do **EDITAL 07/2023/FCPHC DE CADASTRO E SELEÇÃO DE BANDAS OU DUPLAS SERTANEJAS**, conforme item Capítulo IV - Da Seleção, Art. 7º, §2º, de 10 de abril de 2023.

BANDAS OU DUPLAS SERTANEJAS	RESPONSÁVEL	RESULTADO	DECISÃO
MAIKE VIOLA E GRACIANO	MAIKE DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Em resposta ao recurso impetrado tempestivamente pelo candidato, nos moldes do Art. 2º do Edital 07/2023-B/FCPHC, a Comissão de Cadastro e Seleção resolve por indeferir o pedido, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar a documentação para inscrição em tempo hábil. A avaliação realizada obedeceu a todos os requisitos propostos pelo EDITAL Nº 07/2023, de 10 de abril de 2023, e esse, por sua vez, contou com o zelo em manter todos os princípios legais da administração pública, adotando, de forma isonômica, todos os critérios contidos nos art. 3º e 4º, bem como no ANEXO II do referido edital.

Sandro da Costa Asseff
Assessor Executivo I

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" nº 398 de 29/07/2021

EDITAL Nº 07/2023-D /FCPH

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DAS BANDAS OU DUPLAS SERTANEJAS

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público o **resultado final e homologa** as Bandas ou Duplas Sertanejas aptas a apresentar-se durante os eventos oficiais a serem realizados por esta Fundação.

Art. 1º - A Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico torna pública, após



análise documental, a **relação final e homologa** as Bandas ou Duplas Sertanejas selecionadas, correspondente ao Edital nº 07/2023/FCPHC, para comporem a programação dos eventos alusivos ao Dia das Mães, eventos Juninos e Julinos do ano de 2023, bem como os apoios culturais concedidos por esta Fundação

Art. 2º - Os selecionados abaixo, ao serem convocados, devem comparecer nas atividades previstas na programação constante no Edital nº 07/2023/FCPH - Capítulo V, salvo ausência justificada, sob pena de desclassificação do presente edital.

Lista - Resultado Final

Bandas ou Duplas Sertanejas - 2023			
	Nome da Banda/ Dupla	Responsável	Situação
1	Banda RT	Wender Silva	SELECIONADO
2	Iza Brandão e Banda	Iza Cristina Magalhães Brandão	SELECIONADO
3	Gurizada Baileira	Gabriel Paredes	SELECIONADO
4	Banda Som da Terra	Thaynara Costa Alves	SELECIONADO
5	Junior e Luan	Hermes Junior Colman de Araújo	SELECIONADO
6	Banda Foliões do senhor Divino	Jorge Luiz Magalhães Brandão	SELECIONADO
7	Banda HP	Carmo Kleber de Arruda Dalance	SELECIONADO
8	Elizabeth e Banda	Elizeth Gonçalves	SELECIONADO

9	Banda 4Ever	Cacio Junior Da Silva Samaniego	SELECIONADO
10	Bernardo Paredes e Banda	Bernardo Paredes	SELECIONADO
11	Rafael Souza e Banda	Rafael de Souza Costa	SELECIONADO
12	Banda Art Show	Veronica da silva Molinas	SELECIONADO
13	Banda Explosão Show	Liliana Mara Espinoza	SELECIONADO
14	Banda LK	Tamires Rodrigues Souza	SELECIONADO
15	Laryssa Alencar e Banda	Laryssa Canuto do Nascimento	SELECIONADO
16	Os Garotos	Vitor Junior Montenegro Martinez	SELECIONADO
17	PH e Ronny	Ronny Alejandro Dias Junior	SELECIONADO
18	Marcelo e Renato	Sthefany de Medeiros Ramires	SELECIONADO

Corumbá, MS 19 de abril de 2023.

Sandro da Costa Asseff
Assessor Executivo I

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" nº 398 de 29 de julho de 2021

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



PARTE III - OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação

O presidente do GRES Estação Primeira do Pantanal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 17, parágrafo único, do Estatuto da Estação Primeira do Pantanal, convoca os associados fundadores para deliberarem sobre alteração parcial do estatuto do GRES, em atendimento às exigências e adequações à Lei 13019/2014 que trata do regime jurídico das parcerias voluntárias firmadas pela administração pública com organizações da sociedade civil. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 30/04/2023, às 19h, em primeira convocação e em segunda chamada, às 19h30, com no mínimo 2/3 dos associados fundadores, na sua sede, situada na rua São Judas Tadeu, nº 210, bairro Maria Leite.

Corumbá, 19 de abril de 2023

Walbe Pierre Messias

Presidente *Walbe Pierre Messias*